DECRETO LEGISLATIVO Nº 211, de 12 de Novembro de 2008.

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Lapa, Estado do Paraná, ao Senhor: GERVÁZIO DOS SANTOS RAMIN.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município da Lapa, ao Senhor GERVÁZIO DOS SANTOS RAMIN.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa, Estado do Paraná, em 12 de Novembro de 2008.

JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
Presidente

Juciel V. J. dos Santos

JUCIEL V. JUNGLES DOS SANTOS
1º Secretário